



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024/02/06

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISAO DE GESTÃO DE EMPREITADAS AREA 2

Epígrafe | Reescalonamento de compromissos contratuais com diferimento de encargos para anos futuros, relativos a empreitada de Requalificação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista – Fase 1 (T - 39/2019)

Proposta | O procedimento por concurso público n.º 14/2023/DICP, denominado “T – 39/2019 – Requalificação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista – Fase 1”, teve o seu início através da deliberação de Câmara datada 07/03/2023. Originou a celebração do contrato n.º 137/2023 com a empresa CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA., adjudicando os trabalhos com o Município de Leiria no valor € 841.695,61 (Oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e cinco euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Para este procedimento foi formulado um acordo para constituição de agrupamento entre entidades adjudicantes entre o Município de Leiria e os Serviços Municipalizados de Leiria. O prazo para a execução dos trabalhos do referido contrato foi estipulado em 365 dias a contar a partir da celebração do auto de consignação que será assinado no dia 05/02/2024. O Plano de Segurança e Saúde da obra não se encontrando ainda aprovado, tal como o Plano de Sinalização Temporária.

1. Enquadramento legal e análise técnica

Atendendo ao disposto nas Normas de Execução do Orçamento – 2024 aprovadas pela Assembleia Municipal de Leiria e ao estabelecido na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, realizou-se o levantamento das empreitadas a decorrer ou em concurso na Divisão de Gestão de Empreitadas – Área 2 e procedeu-se à análise do planeamento de cada obra e reescalonamento das verbas afetas a cada procedimento, por ano, tendo em consideração os atrasos de execução verificados, os processos que aguardam pelo visto de Tribunal de Contas e suspensões.

A empreita de Requalificação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista – Fase 1 obteve o visto do Tribunal de Contas a 05/01/2024, tendo os respetivos emolumentos sido pagos a 09/01/2024. Foi solicitada à empresa a apresentação dos documentos em falta, assim como o preenchimento adequado do Plano de Segurança e Saúde da obra.

Já está identificado o local para estaleiro da obra e prevê-se que a mesma inicie na próxima semana.

Considerando que o prazo desta empreitada é de 365 dias, a calendarização prevista no mês de setembro de 2023, antes da obtenção do visto do Tribunal de Contas era de que a obra iria iniciar em 2023 e terminar em 2024. Dado a data de obtenção do visto, a data prevista para a consignação da obra e o prazo de execução estipulado no caderno de encargos, prevê-se que a obra termine em fevereiro do ano de 2025.

Face ao acima exposto, torna-se necessário proceder a um reescalonamento dos encargos emergentes da execução desta empreitada acima referenciada, de forma a ajustá-la à sua efetiva execução financeira, o que implica uma alteração da autorização da assunção de compromissos plurianuais, assumidos de acordo com o quadro abaixo, cujos valores têm IVA incluído:

Ano	Tipo	Número	NCD	Descrição	2023	2024	2025
2019	I	149				693 529,85 €	200 000,00 €

(2)

2019	I	149	4249	T 39/19 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS: REQUALIFICAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES-BOA VISTA - UF SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA - PROJETO		997,50 €	335,00 €
2019	I	149		T 39/19 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES - FASE 1 - EMPREITADA		692 532,35 €	199 665,00 €

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (LCPA), **deliberou por unanimidade**, aprovar as alterações ao reescalonamento dos encargos conforme proposto, considerando que os mesmos já foram aprovados pela Assembleia Municipal de 28/11/2023, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal uma informação relativa aos reescalonamentos aprovados no âmbito da autorização prévia genérica, em conformidade com a Deliberação n.º 1193/2022 da CM de 29/11/2022, que previu as Grandes Opções do Plano 2022-2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

**Departamento de Obras Municipais**

Divisão de Gestão de Empreitadas – Área 2 (DIGEMP2)

INFORMAÇÃO**DATA: 30/01/2024****PROCESSO: T-39/2019 – Requalificação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista – Fase 1****ASSUNTO: Proposta de reescalonamento de compromissos contratuais com diferimento de encargos para anos futuros, relativos à empreitada de Requalificação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista – Fase 1****1. Introdução**

O procedimento por concurso público n.º 14/2023/DICP, denominado “T – 39/2019 – Requalificação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista – Fase 1”, teve o seu início através da deliberação de Câmara datada 07/03/2023. Originou a celebração do contrato n.º 137/2023 com a empresa CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA., adjudicando os trabalhos com o Município de Leiria no valor € 841.695,61 (Oitocentos e quarenta e um mil seiscientos e noventa e cinco euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Para este procedimento foi formulado um acordo para constituição de agrupamento entre entidades adjudicantes entre o Município de Leiria e os Serviços Municipalizados de Leiria. O prazo para a execução dos trabalhos do referido contrato foi estipulado em 365 dias a contar a partir da celebração do auto de consignação que será assinado no dia 05/02/2024. O Plano de Segurança e Saúde da obra não se encontrando ainda aprovado, tal como o Plano de Sinalização Temporária.

2. Enquadramento legal e análise técnica

Atendendo ao disposto nas Normas de Execução do Orçamento – 2024 aprovadas pela Assembleia Municipal de Leiria e ao estabelecido na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, realizou-se o levantamento das empreitadas a decorrer ou em concurso na Divisão de Gestão de Empreitadas – Área 2 e procedeu-se à análise do planeamento de cada obra e reescalonamento das verbas afetas a cada procedimento, por ano, tendo em consideração os atrasos de execução verificados, os processos que aguardam pelo visto de Tribunal de Contas e suspensões.

A empreita de Requalificação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista – Fase 1 obteve o visto do Tribunal de Contas a 05/01/2024, tendo os respetivos emolumentos sido pagos a 09/01/2024. Foi solicitada à empresa a apresentação dos documentos em falta, assim como o preenchimento adequado do Plano de Segurança e Saúde da obra.

Já está identificado o local para estaleiro da obra e prevê-se que a mesma inicie na próxima semana.

Considerando que o prazo desta empreitada é de 365 dias, a calendarização prevista no mês de setembro de 2023, antes da obtenção do visto do Tribunal de Contas era de que a obra iria iniciar em 2023 e terminar em 2024. Dado a data de obtenção do visto, a data prevista para a consignação da obra e o prazo de execução estipulado no caderno de encargos, prevê-se que a obra termine em fevereiro do ano de 2025.

Face ao acima exposto, torna-se necessário proceder a um reescalonamento dos encargos emergentes da execução desta empreitada acima referenciada, de forma a ajustá-la à sua efetiva execução financeira, o que implica uma alteração da autorização da assunção de compromissos plurianuais, assumidos de acordo com o quadro abaixo, cujos valores têm IVA incluído:



Ano	Tipo	Número	NCD	Descrição	2023	2024	2025
2019	I	149				693 529,85 €	200 000,00 €
2019	I	149	4249	T 39/19 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS: REQUALIFICAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES- BOA VISTA - UF SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA - PROJETO		997,50 €	335,00 €
2019	I	149		T 39/19 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES - FASE 1 - EMPREITADA		692 532,35 €	199 665,00 €

Caso superiormente se concorde, este assunto deverá ser submetido à reunião de câmara para análise, decisão e deliberação. Deverá igualmente ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, uma vez que se trata de alterações a verbas plurianuais a incluir no Orçamento de 2025.

À consideração superior.

X

Ana Cristina Silva
CDIDEMP2

<p>Despacho:</p> <p>Concordo com a presente informação.</p> <p>Ao Sr. Presidente.</p> <p>O Vereador Ricardo Santos</p>	<p>Despacho:</p> <p>Concordo com a informação. A submeter à reunião de Câmara para aprovação</p> <p>Presidente Gonçalo Lopes</p>
---	---